

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DE REUNIÃO

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e um minuto, realizou-se a 40ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campus das Auroras, sala de videoconferência, bloco A, mediante prévia convocação, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, Lucas Nunes da Luz, e com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Ivanilda de Aguiar (Vice-Diretora do IDR); Silas Primola Gomes (Coordenador do Curso de Agronomia); Jaqueline Sgarbi Santos (Coordenadora Interina de Engenharia de Alimentos); Marina Cabral Rebouças (Representante docente); Clebia Mardonia Freitas Rabelo (Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária - Intesol); Lourenço Marreiros Castelo Branco (Gerente da Fazenda Experimental Piroás - FEP); Virna Braga Marques (Representante docente); Luís Gustavo Chaves da Silva (Representante docente); Daniela Queiroz Zuliani (Representante docente Suplente); Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes (Representante docente suplente); Susana Churka Blum (Representante docente); Lauriane Castro do Nascimento (Representante discente da Agronomia -Titular); Allef Matheus Holanda Lima (Representante discente da Agronomiasuplente); e Henrique Pinho Oliveira (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs Suplente). Ausências justificadas: Bruno Maia dos Santos (Representante discente de Engenharia de Alimentos-Titular). I. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. 1.Pauta única: Apreciação do novo parecer emitido pela Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho Docente (CART), referente ao processo nº 23282.007488/2022-04. Lucas Nunes da Luz mencionou que essa reunião seria para aprovar apenas os Relatórios Individuais de Trabalho (RITs) que tinham tido alguns problemas e foram corrigidos, os quais precisam seguir para aprovação e para a devida publicação. Em seguida foram citados os nomes dos docente que precisam ainda ser corrigidos: Clebia Mardonia Freitas Rabelo, Daniela Queiroz Zuliani, Débora Andréa Evangelista Façanha, Elizabeth Linhares Catunda, Geocleber Gomes de Sousa, Joaquim Torres Filho, Luiz Gustavo Chaves da Silva, Max César Araújo e Rafaella da Silva Nogueira. Perguntou à relatora Maria Ivanilda de Aguiar qual seria o tema em questão e o que teria que ser dito a respeito. Maria Ivanilda de Aguiar disse que seria um problema já discutido durante a reunião passada, os professores citados foram comunicados e foi dado um prazo para refazer os devidos reajustes. Desses docentes ainda ficaram pendentes: Clebia Mardonia Freitas Rabelo, Débora Andréa Evangelista Façanha, Elizabeth Linhares Catunda, Geocleber Gomes de Sousa, Max César Araújo e Rafaella da Silva Nogueira. Mencionou que não sabe como vai ficar o RIT com a atual situação do Max César Araújo e a Rafaella da Silva Nogueira, como está de licença, ainda tem prazo para atualizar. Os demais enviaram as correções e estão conforme a Resolução, portanto podem ser aprovados. Lucas Nunes da Luz perguntou se poderia colocar em votação os RITs 2021.2 que estão aqui com a palavra conforme. Maria Ivanilda de Aguiar confirmou que poderia fazer a aprovação com essa denominação conforme. Clebia Mardonia Freitas Rabelo disse que mandou o RIT durante o período de férias. Virna Braga Marques disse que seria um RIT mais antigo, o anterior, do semestre passado. Lucas Nunes da Luz mencionou que recebemos da Comissão de Avaliação de Plano Individual de Trabalho(PIT) e Relatório Individual de Trabalho(RIT), um pedido de aprovação dos RITs 2021.2 dos seguintes docentes: Daniela Queiroz Zuliani, Geocleber Gomes de Sousa, Joaquim Torres Filho, Luiz Gustavo Chaves da Silva. Portanto, esses RITs foram corrigidos, estão em conformidade e fazem jus a aprovação por este conselho. Os demais, como ainda não sofreram modificação a contento, segundo a resolução da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) vou ter que me manifestar. Informando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) que esses relatórios ainda estão pendentes, com exceção do caso do professor Max César Araújo, que a gente ainda não sabe como proceder. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes disse que no caso do Max César Araújo o RIT perdeu o objeto. Lucas Nunes da Luz

concordou e seguiu mencionando a docente Rafaella da Silva Nogueira que está de licença para atualização posterior. O presidente da sessão extraordinária colocou em votação os RITs 2021.2 dos seguintes docentes: Daniela Queiroz Zuliani, Geocleber Gomes de Sousa, Joaquim Torres Filho, Luiz Gustavo Chaves da Silva. Pediu que quem fosse pela aprovação permanecesse como está e quem fosse pela rejeição ou pela abstenção que se manifestasse. Abstenções dos docentes Daniela Queiroz Zuliani e Luiz Gustavo Chaves da Silva por serem partes interessadas. Maria Ivanilda de Aguiar lembrou que o processo para envio do PIT 2022.2 já estava aberto e pediu aos colegas que prestassem atenção aos processos. alguns docentes estão incluindo PITs e RITs em processos errados. Informou que cada ciclo tem o seu processo. Disse que a professora Eveline, inclusive, já mandou um comunicado no e-mail. Portanto, devem enviar até o dia vinte e dois, o prazo do próximo PIT. Informou também que o PIT 2022.1 está em análise pela CART, somando três processos ativos, o RIT 2021.2, 2022.1 e o atual 2022.2. Lucas Nunes da Luz solicitou que a CART, se pudesse, mandasse um novo e-mail explicando sobre os RITs e PITS e seus referidos processos. Maria Ivanilda de Aguiar disse que a professora Eveline sempre faz esse comunicados no final do período e no início do período. Lucas Nunes da Luz reforçou que as abstenções não inviabilizam a aprovação do RIT 2021.2. V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: O Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e declarou-a encerrada às dezesseis horas e dez minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 40º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE PINHO OLIVEIRA**, **Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) suplente**, em 28/04/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARINA CABRAL REBOUÇAS, Conselheiro(a) docente titular, em 28/04/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SILAS PRIMOLA GOMES, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia, em 28/04/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ**, **Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 28/04/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA**, **Conselheiro(a) docente suplente**, em 28/04/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO**, **Conselheiro Gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP)**, em 28/04/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARIA IVANILDA DE AGUIAR, Vice-Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR, em 02/05/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCELO CAVALCANTI NOVAES**, **Conselheiro(a) docente suplente**, em 07/05/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO CHAVES DA SILVA**, **Conselheiro(a) docente titular**, em 08/05/2023, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER**, **Conselheiro(a) docente titular**, em 09/05/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO**, **Conselheiro(a) docente suplente**, em 09/05/2023, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM**, **Conselheiro(a) docente titular**, em 22/05/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI**, **Conselheiro(a) docente suplente**, em 26/05/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LAURIANE CASTRO DO NASCIMENTO**, **Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAIA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALLEF MATHEUS HOLANDA LIMA**, **Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 07/06/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, Conselheira Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol), em 09/05/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS**, **Conselheiro(a) docente titular**, em 26/08/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0673408** e o código CRC **7F518C86**.

Referência: Processo nº 23282.002560/2023-80

SEI nº 0673408